



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 053/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **CARLOS ADALBERTO PICININ MACUGLIA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr **CARLOS ADALBERTO PICININ MACUGLIA** efetivo no cargo de MOTORISTA CAT D/E (EDUCAÇÃO) lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.035**.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para a data 21/07/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 25 de Junho de 2018.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*